

|    |        |    |                                    |   |     |                                                                                                                                                                        |
|----|--------|----|------------------------------------|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 88 | ICS    | CR | Ciências Sociais                   | A | 40h | Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia.                                                                                        |
| 89 | IF     | CR | Ensino de Física                   | A | 40h | Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências.                                                                                                          |
| 90 | IGDEMA | CR | Geografia                          | A | 40h | Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou áreas afins.                                                                                                        |
| 91 | IP     | CR | Processos de Avaliação Psicológica | A | 40h | Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.                                                                                                      |
| 92 | IP     | CR | Psicologia                         | A | 40h | Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.                                                                                                      |
| 93 | IQB    | CR | Ensino de Química                  | A | 40h | Licenciatura em Química; e Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação. |
| 94 | IQB    | CR | Química Analítica                  | A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.                                                                                             |

2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será composta pelo Vencimento Básico, acrescido, quando cabível, de Retribuição por Titulação, conforme a titulação mínima exigida para a respectiva área de estudo e os valores estabelecidos pela Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores.

Para o regime de 40 horas semanais, o Vencimento Básico é de R\$ 4.478,03, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

Para o regime de 20 horas semanais, o Vencimento Básico é de R\$ 3.198,59, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), no período compreendido entre 17h do dia 07 de outubro de 2026 e 11h do dia 28 de outubro de 2026.

A taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida no sistema de inscrição da COPEVE/UFAL.

Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser realizados no período de 07 a 12 de outubro de 2026, observadas as condições estabelecidas no edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, além dos procedimentos de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, quando aplicáveis.

A entrega dos títulos ocorrerá no período de 07 a 29 de outubro de 2026, conforme procedimentos e horários estabelecidos no edital.

As provas didáticas serão realizadas conforme cronograma e períodos definidos no edital, podendo as datas ser alteradas por necessidade da Administração.

5. DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

O edital completo, contendo as normas, requisitos de titulação, programas das provas, critérios de avaliação, cronograma e demais informações pertinentes ao certame, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
Pró-Reitor

EDITAL Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.745/1993; no Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; na Lei nº 12.772/2012; na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017 e suas posteriores alterações; no Decreto nº 9.739/2019; no Decreto nº 9.508/2018; no Decreto nº 12.533/2025; na Lei nº 15.142/2025; no Decreto nº 12.536/2025; e na Resolução nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo contempla 32 (trinta e duas) áreas de estudo, todas em cadastro de reserva (CR), distribuídas entre os campi e unidades acadêmicas da UFAL, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO                                                              | CLASSE | REGIME | TITULAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                           |
|--------|---------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | CECA    | CR    | Bovinocultura e Produção de Ruminantes                                      | A      | 40h    | Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.                                                                                            |
| 2      | CECA    | CR    | Mecanização Agrícola e Florestal                                            | A      | 40h    | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Agroecologia; e Mestrado em Agronomia ou áreas afins.                             |
| 3      | CECA    | CR    | Reprodução e Fisiologia Animal                                              | A      | 40h    | Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.                                                                                            |
| 4      | CECA    | CR    | Topografia e Geodésia                                                       | A      | 40h    | Graduação em Engenharia de Agrimensura; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins.                                                            |
| 5      | CEDU    | CR    | Educação Infantil                                                           | A      | 20h    | Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação.                                                                                                         |
| 6      | EENF    | CR    | Saúde Coletiva                                                              | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                                                          |
| 7      | EENF    | CR    | Saúde da Criança e do Adolescente                                           | A      | 20h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                                                          |
| 8      | EENF    | CR    | Saúde da Mulher                                                             | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                                                          |
| 9      | EENF    | CR    | Saúde do Adulto e Idoso                                                     | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                                                          |
| 10     | EENF    | CR    | Saúde Mental                                                                | A      | 40h    | Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.                                                                                          |
| 11     | FAMED   | CR    | Geriatria                                                                   | A      | 20h    | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Geriatria.                                                                                                   |
| 12     | FAMED   | CR    | Patologia Geral                                                             | A      | 20h    | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia.                                                                                                   |
| 13     | FAMED   | CR    | Saúde e Sociedade                                                           | A      | 40h    | Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde Coletiva.                                                                                                 |
| 14     | FAU     | CR    | Projeto em Design                                                           | A      | 40h    | Graduação em Design ou áreas Afins; e Especialização em Design ou áreas afins; ou Graduação em Design ou áreas Afins, e Mestrado em Design ou áreas afins. |
| 15     | FAU     | CR    | Projeto de Urbanismo e Paisagismo                                           | A      | 40h    | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.                                                                         |
| 16     | FDA     | CR    | Direito Público                                                             | A      | 40h    | Mestrado em Direito                                                                                                                                        |
| 17     | FEAC    | CR    | Contabilidade Tributária, Perícia Mediação e Arbitragem e Auditoria Privada | A      | 40h    | Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.                                                                           |
| 18     | FEAC    | CR    | Produção e Logística                                                        | A      | 40h    | Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.                                                                                                   |
| 19     | FEAC    | CR    | Teorias Administrativas e Gestão Pública                                    | A      | 40h    | Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.                                                                                                   |
| 20     | FEAC    | CR    | Teoria e Normas Contábeis, Contabilidade Gerencial e Controladoria          | A      | 40h    | Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.                                                                           |
| 21     | FEAC    | CR    | Teoria Econômica e Economia Regional                                        | A      | 40h    | Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.                                                         |
| 22     | FEAC    | CR    | Teoria Macroeconômica                                                       | A      | 40h    | Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.                                                         |



|    |      |    |                                   |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------|----|-----------------------------------|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | ICBS | CR | Biofísica e Fisiologia Humana     | A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.                                                                                                                                  |
| 24 | ICBS | CR | Histologia e Embriologia          | A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.                                                                                                                                  |
| 25 | ICF  | CR | Medicamentos: Produção e Controle | A | 20h | Graduação em Farmácia; e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.                                                                                                                                                                                  |
| 26 | IEFE | CR | Educação Física (A)               | A | 40h | (1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins. |
| 27 | IEFE | CR | Educação Física (B)               | A | 40h | (1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins. |
| 28 | IF   | CR | Física Geral                      | A | 40h | Mestrado em Física.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29 | IQB  | CR | Bioquímica                        | A | 40h | Mestrado em Bioquímica ou áreas afins.                                                                                                                                                                                                                       |
| 30 | IQB  | CR | Físico-Química                    | A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.                                                                                                                                                                                   |
| 31 | IQB  | CR | Química Geral e Orgânica          | A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.                                                                                                                                                                                   |
| 32 | IQB  | CR | Química Inorgânica                | A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.                                                                                                                                                                                   |

2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será composta pelo Vencimento Básico, acrescido, quando cabível, de Retribuição por Titulação, conforme a titulação mínima exigida para a respectiva área de estudo e os valores estabelecidos pela Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores.

Para o regime de 40 horas semanais, o Vencimento Básico é de R\$ 4.478,03, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

Para o regime de 20 horas semanais, o Vencimento Básico é de R\$ 3.198,59, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), no período compreendido entre 17h do dia 07 de outubro de 2026 e 11h do dia 28 de outubro de 2026.

A taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição poderão ser realizados no período de 07 a 12 de outubro de 2026, nos termos e condições estabelecidos no edital.

4. DAS PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório; e

b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

As provas serão realizadas no período provável de 09 a 16 de março de 2027.

O resultado final está previsto para publicação em 14 de abril de 2027, ressalvadas eventuais alterações de cronograma.

5. DA RESERVA DE VAGAS

Serão observados os percentuais e critérios de reserva de vagas destinados às pessoas com deficiência, às pessoas negras, às pessoas indígenas e às pessoas quilombolas, na forma da legislação vigente e das disposições constantes do edital.

O sorteio das vagas destinadas às reservas legais será realizado em 06 de outubro de 2026, às 10h, na sede da PROGEP/UFAL, conforme as regras estabelecidas no edital.

6. DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

O edital completo, contendo as normas, requisitos de titulação, programas das provas, critérios de avaliação, cronograma, procedimentos de reserva de vagas e demais informações pertinentes ao certame, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2026 - UASG 153037

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Contrato: 19/2023.  
Nº Processo: 23065.036931/2022-52.  
Pregão. Nº 30/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 17.392.397/0001-07 - ENGEDATA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, previstos na in nº 02/08 e na Cláusula Segunda do referido contrato, através do Processo Eletrônico de pedido nº 23065.025665/2026-14, onde constam: justificativa e solicitação da Gestão do Contrato(of. S/n e of. Nº 017/2026/NTI/UFAL) e Termo de Aceite da contratada -Engedata (of. 03/2026 - Engedata Ltda). Vigência: 30/10/2026 a 30/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.321.337,30. Data de Assinatura: 04/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2026).

Modalidade: Pregão 103/2026 / Número do processo: 23066.045520/2026-20 / Objeto: Constitui o objeto desta licitação o registro de preço, prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (DISPOSITIVOS PARA TERAPIA INFUSIONAL, SONDAS, SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO, TUBOS, PRODUTOS PARA HIGIENE, SANEANTES E DEMAIS INSUMOS CORRELATOS), Através de REGISTRO DE PREÇO para o Hospital Ana Nery HAN, para o período estimado de 12 (doze) meses conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 05/10/2026, 09:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15024705001032026>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA  
analista adm

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Modalidade: Pregão 107/2026 / Número do processo: 23087.013668/2026-57 / Objeto: Aquisição de maravalha irradiada para a forração das caixas dos animais do centro de bioterismo.

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 06/10/2026, 09:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15302805001072026>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.038397/2026-33.  
Dispensa Nº 164/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços especializados de gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos arrecadados durante a realização do i congresso paraibano de neurociências - i conpneuro..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 21/09/2026 a 21/03/2027. Valor Total: R\$ 25.000,00. Data de Assinatura: 21/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2026).

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158198

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFBA/ FAPEX/BAHIAGAS SIPAC 407/2025

Nº Processo: 23066.079112/2025-91. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E Á EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91 E Á BAHAGAS - CIA DE GAS DA BAHIA. CNPJ: 34.432.153/0001-20

Objeto: Alterar a Clausula 3ª do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Programa Inovaê P&D - Conexão UFBA e BAHAGAS". "CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RESPONSÁVEIS A UFBA indica como coordenadora e ordenador das despesas a servidora Olívia Maria Cordeiro de Oliveira- SIAPE 2322888, que acompanhará os serviços da FAPEX, e da Vice Coordenadora a servidora Sheila Maria Alvim de Matos - SIAPE nº 2548659 da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO/UFBA, na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021, a qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. Fund. Legal: (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994), bem como de acordo com a Lei 14.133/2021, Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010. Vigência: de 15.01.2026 até 14.01.2031. Data de Assinatura: 21.09.2026.

Número do Contrato: 5/2025.  
Nº Processo: 23096.055959/2025-22.  
Dispensa. Nº 35/2025. Contratante: CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS/UFCG. Contratado: 30.701.384/0001-30 - LUCIANO CARLOS DA SILVA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em 07 unidades no item 02, o que equivale a 17,36% ao valor inicial atualizado do contrato nº. 005/2025, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme previsto na cláusula décima sexta, com fundamento no art. 124, i, b e 125 da lei 14.133/21. Vigência: 21/09/2026 a 22/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.845,80. Data de Assinatura: 21/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2026).

